

PL 299/2015

Autor: Cleber Verde

Data da 10/02/2015

Apresentação:

Ementa: Incluir a alínea "f" ao art. 2º da Lei nº 8.742, de 24 de junho de

1993, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao saláriomínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família e que necessitar

da assistência permanente de outra pessoa.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-723/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 26/02/2015